



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 172/2015.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade a Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste).

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a **PAULO ROBERTO PIMENTEL**, funcionário público municipal, ocupante do Cargo efetivo de motorista, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 20/08/2006 a 20/08/2011, a serem usufruídas a partir do dia 06/07/2015 a 06/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 06/07/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de julho de 2015

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal